

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.645, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Rosilene dos Santos Pereira Alvarenga, Educador Social, matrícula 3125, que completou quinze anos de efetivo exercício no dia 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2025.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeito Municipal**, em 19/02/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0079171** e o código CRC **716609E0**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0079171